

PORTARIA GP N.º. 003/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria 378-A/2015 e **Nomear Edgard Ribeiro de Rezende Filho**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, símbolo **CC 16**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o cargo comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei Municipal n.º. 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **85, § 2.º da Lei 245/2002**.

Art. 3.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira de **Fiscal Tributário**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ